**REQUERIMENTO Nº / 2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 163, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 96/2024,** que estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada por termo escrito e com justificativa, pelas instituições de ensino do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 14 de maio de 2025.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual